

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 24 de agosto de 2020 • ANO II – EDIÇÃO Nº 287

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 191/2020
Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Objeto: Aquisição de termômetros digitais infravermelhos sem contato para uso nas escolas da Rede Municipal de Ensino quando as aulas presenciais retornarem, o uso desses equipamentos é de extrema importância como prevenção ao contágio causado pela COVID-19.
Solicitante: Secretaria de Educação.
Valor: 1.890,00.
Data da assinatura: 18/08/2020.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 149/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 193/2020.
Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Império Sul Têxtil Ltda.
Objeto: Confecção de lençóis para serem utilizados nas camas de observação e macsa de ambulâncias da Secretaria de Saúde.

Valor: R\$2.880,80 (dois mil oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos).
Data da assinatura: 19/08/2020.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 151/2020.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 180/2020

De 21 de agosto de 2020

= CONCEDE LICENCA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL =

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença maternidade pelo período de 120 (cento e vinte dias) a servidora NATALIA DA SILVA MENTZ, a qual desempenha a função de Diretora de Departamento de Administração Geral, nesta Prefeitura, devendo a referida servidora retornar as suas funções em 01 de setembro de 2020.

Os efeitos dessa Portaria é retroativo a contar de 04 de maio de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, em 21 de agosto de 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.

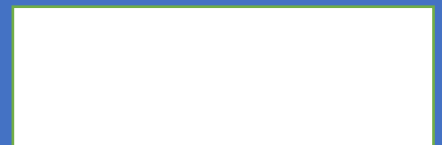


Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA



VICE-PREFEITO

JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS



ATO N° 079/2020

De 21 de agosto de 2020.

= NOMEIA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE
E LAZER =

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário de Administração,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

NOMEAR, CARLA MUELLER para desempenhar as funções de
Secretária de Turismo e Cultura deste município.

Os efeitos deste ato é a contar de 17/08/2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EM, 21 de agosto de 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

